



PARECER CONTROLE INTERNO – CONTRATO

Contrato Nº 20240370
INEXIGIBILIDADE Nº 045.2024.120.01

Objeto: Locação de um imóvel urbano para funcionamento do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial.

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Contrato Nº 20240370, o qual foi publicado no dia 09 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, oriundo da Inexigibilidade nº 045.2024.120.01, que tem por objeto a contratação de LUCIANA GONÇALVES ROCHA, CPF Nº 871.765.132-87.

Com valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo ser observado as obrigações da contratada elencadas no contrato.

O Contrato foi celebrado pelo *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, inscrito no CNPJ 07.331.783/0001-35, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021; e demais instrumentos legais correlatos.

E declara ainda, que o Contrato se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, conforme Portaria nº 0252/GPMAAN/2024 do dia 09 de Julho de 2024, o qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 12 de julho de 2024.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Coordenadora Geral do Controle Interno
Decreto nº 222/GPMAAN/2024